

**CAMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**Protocolo Geral nº  
000916 / 2020 Data  
18/02/2020 Hora  
13:57 h**MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
CIDADO DE SÃO PAULO

Requerente

VER. WILLIAN SOUZA

Assunto

Espécie: REQUERIMENTO nº 5  
Solicitando informações referente a Empresa  
Princesa D'Oeste e Smile.(era)**Aprovado na Sessão Ordinária**de 18/02/20 por 18/0 votos**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis atua em favor do respeito e dignidade das crianças e adolescentes, bem como zela pelo cumprimento da legislação municipal requereiro, após ouvido o plenário, que seja oficiado o exmo. sr. prefeito municipal a fim de obter as seguintes informações as seguintes informações:

1. As empresas Princesa D'Oeste e SMILE, responsáveis pelo transporte escolar para rede estadual e municipal deste município, respectivamente, estão de acordo com a Lei Municipal 3653/2002?
2. As referidas empresas apresentaram toda documentação exigida pela legislação municipal para atuar no município de Sumaré?
3. Quais documentos foram apresentados pelas empresas em questão? Na ausência de algum documento, informar qual.
4. Os ônibus utilizados pelas referidas empresas para transporte escolar no âmbito do município de Sumaré foram aprovados na vistoria veicular realizada pelo departamento municipal responsável?
5. Qual justificativa legal para o departamento municipal responsável ter efetuado a apreensão de ônibus escolares que fazem transporte de alunos matriculados na rede de ensino de Sumaré?

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020

Resp. Of. 54/2020Data: 02/03/20

Rubrica

WILLIAN SOUZA  
VEREADOR

Partidos dos Trabalhadores

Resp. Of. SMGPC nº 190/2020Data: 11/03/2020

Rubrica